



PORTARIA nº 27/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética I da Sede do CRO-MG

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Sede do CRO-MG,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG, com a seguinte composição:

Presidente: CD Rodrigo Camargos Couto – MG-CD-14.558

Secretária: CD Luíza Valéria de Abreu Maia – MG-CD-12.924

Vogal: CD Cláudio Eduardo Falcão Dias – MG-CD-21.287

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO-MG será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Sede do CRO-MG.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente